



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 137 DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	Manutenção da Secretaria Saúde	100.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.106	Manutenção da Secretaria Saúde	20.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339039.131	Implantação do Programa "Pro-Jovem"	95.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		215.000,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)** da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339030.106	Manutenção da Secretaria Saúde	20.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339040.102	Manutenção da Secretaria Saúde	100.000,00
03.0301.10.302.0114.2052.339036.107	Implantação do Programa "Pro-Jovem"	95.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		215.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 04 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal